



COMEC

Conselho Municipal de Educação de Criciúma

RESOLUÇÃO 003/2004

Aprova o Regimento Escolar da Rede Municipal de Educação de Criciúma, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRICIÚMA – COMEC, através de sua Presidente, no uso das suas atribuições e em conformidade com o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar nº 029, de 29 de dezembro de 2003 e,

Considerando que o Conselho Municipal de Educação – COMEC, na Ata da sessão do dia 11 de dezembro de 2003, por unanimidade de votos, aprovou o texto do REGIMENTO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRICIÚMA,

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado o REGIMENTO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRICIÚMA.

Art. 2º A Unidade Escolar e a respectiva comunidade devem se adequar às exigências do REGIMENTO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRICIÚMA, a partir da data da publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 08 de março de 2004.

Giani Rabelo
Presidente do COMEC